Acusação ou arquivamento: o que cada desfecho do inquérito significa, segundo um advogado penal No final de um inquérito, o Ministério Público tem de tomar uma decisão, e é essa decisão que chega por carta a casa do arguido, do assistente e, em muitos casos, do ofendido. Os dois desfechos mais comuns são a acusação e o arquivamento. Parecem simples de entender, mas escondem nuances importantes, e é habitual que as pessoas leiam o despacho e fiquem com uma ideia errada sobre o que realmente aconteceu. Um advogado penal em Braga ajuda a *Additional info* ler esse documento com calma. A acusação significa que o Ministério Público considera existirem indícios suficientes de que um crime foi praticado e de quem foi o seu autor. *advogado penal* Não é uma condenação. O arguido continua a presumir-se inocente até ao trânsito em julgado de uma sentença condenatória. A acusação descreve os factos imputados, indica as normas legais que se consideram violadas e enumera a prova que o Ministério Público pretende apresentar em julgamento. É, no fundo, o mapa daquilo que vai ser discutido no tribunal.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O arquivamento, por sua vez, acontece quando não foram recolhidos indícios suficientes, quando se concluiu que não houve crime ou quando existe outro motivo legal que impede o prosseguimento, como a falta de queixa num crime semipúblico. O arquivamento também não equivale a uma declaração de inocência nem a uma decisão de que a vítima mentiu. Significa apenas que, com a prova reunida, o Ministério Público não vê fundamento para levar o caso a julgamento. Cada desfecho abre caminhos diferentes. Perante uma acusação, o arguido pode requerer a abertura de instrução ou preparar a defesa para o julgamento, apresentando contestação e rol de testemunhas. Perante um arquivamento, o assistente pode requerer a instrução, e existe ainda a possibilidade de pedir a intervenção hierárquica dentro do próprio Ministério Público. Nos crimes particulares, como a injúria e a difamação, a lógica é diferente, porque é o assistente que deduz acusação particular. Escolher a via certa depende do caso concreto, e é aqui que a opinião de um advogado penal com experiência no tribunal local pode poupar tempo e evitar passos inúteis. Uma reação precipitada, sem fundamento, raramente traz benefícios a quem a apresenta. Na QUOR Advogados, em Braga, a leitura do despacho é feita em conjunto com o cliente, em linguagem clara e sem jargão. O mesmo advogado acompanha o processo até ao fim, o que evita repetir a história a pessoas diferentes em cada fase. O escritório responde em 24 horas úteis, o que é especialmente importante quando os prazos para reagir começam a contar a partir da notificação. Para avaliar uma acusação ou um arquivamento que acabou de receber, marque uma consulta inicial de 70€, com diagnóstico jurídico e plano de ação. Pode ser presencial em Braga ou online. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.